



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 022/2009.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte
UILIAN DO NASCIMENTO BARBOSA, do
Curso de Engenharia Florestal, correspondente
ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº
012/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada
no dia 06 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009767/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto para
colar grau, o concluinte UILIAN DO NASCIMENTO BARBOSA, do Curso de Engenharia Florestal
desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima
mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.